



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2018, de 2 de março de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

**ANDRE CARLOS RAMOS**

**JAIME JUNIOR BOZIO**

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

02 - Identidade;

03 - CPF;

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

05 - PIS/PASEP;

06 - Carteira de Trabalho;

07 - Uma fotografia 3x4;

08 - Comprovante de Escolaridade;

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

11- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;

12 - Declaração de Matrícula dos filhos;

13 - Comprovante de endereço;

14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;

16 - Certificado Militar;

17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

20- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

22 - Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 2 de março de 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal